



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

**Pag nº  
1/24**

**APROVAÇÃO**

Aprovo a relação de anexos da letra “A” a “Q”, referente ao Aviso de Convocação nº 006 – SSMR/10, datado de 1º de julho de 2024, para a seleção de Oficial Médico para o Serviço Militar Voluntário (SMV), elaborada pela Seção de Serviço Militar Regional.

Fortaleza-CE, 1º de julho de 2024.

**Gen Div CRISTIANO PINTO SAMPAIO**

Comandante da 10ª Região Militar

Por delegação:

**ANTONIO ANÍSIO OLIVEIRA LEITE – Cel**

Chefe do Estado Maior da 10ª Região Militar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
2/24

ANEXO "A" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV  
CALENDÁRIO GERAL PARA O SERVIÇO MILITAR VOLUNTÁRIO TEMPORÁRIO (SMV)

CALENDÁRIO GERAL			
Nº	DATA	EVENTO	OBSERVAÇÃO
01	Até 1º JUL 24	Divulgação do Processo Seletivo	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
02	02 a 31 JUL 24	Período de Inscrição	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b> , a partir das 09:00h (horário de Brasília) do dia 02 JUL 24, até 23:59:59h (horário de Brasília) do dia 31 JUL 24.
03	Até 09 JUL 24	Período para entrada com pedido de isenção da taxa de inscrição	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
04	Até 12 JUL 24	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
05	15 e 16 JUL 24	Período para interposição de recurso para o candidato que teve o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
3/24

CALENDÁRIO GERAL

			Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
06	Até 19 JUL 24	Divulgação do resultado dos recursos referentes aos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
07	1º AGO 24	Limite para pagamento da taxa de inscrição, inclusive para os candidatos que tiveram o pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido	Nas agências do Banco do Brasil, via GRU gerada pelo sistema até 23:59:59h(horário de Brasília)
08	Até 09 AGO 24	Divulgação das inscrições homologadas, classificação e pontuação inicial gerada pelo Sistema de Inscrição Online-SIOL	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
09	12 e 13 AGO 24	Período para interposição de recurso referente a inscrição não homologada, classificada e pontuada inicialmente.	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
10	Até 16 AGO 24	Divulgação do resultado da análise dos Recursos referentes às Inscrições não homologadas, classificadas e pontuadas inicialmente.	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
11	Até 23 AGO 24	Chamada para Validação da Avaliação Curricular.	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
4/24

CALENDÁRIO GERAL

12	26 a 30 AGO 24	Período de apresentação da documentação para validação curricular pelos candidatos chamados e entrevista. Obs.: outros candidatos poderão ser eventualmente chamados, caso não haja número suficiente de candidatos com currículos validados dentre os chamados nesta etapa	O(a) candidato(a) deverá entregar os documentos já relacionados no presente aviso de convocação na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
13	02 a 13 SET 24	Avaliação e divulgação do resultado da Validação da Avaliação Curricular e entrevista.	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
14	16 e 17 SET 24	Entrada com pedido de Recurso da Validação da Avaliação Curricular e entrevista.	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
15	Até 20 SET 24	Divulgação do resultado da análise do pedido de Recurso da Validação Curricular e entrevista.	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
16	Até 24 SET 24	Chamada para a Inspeção de Saúde (IS)	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
5/24

CALENDÁRIO GERAL

17	30 SET a 04 OUT 24	Período de apresentação dos candidatos selecionados para Inspeção de Saúde (IS)	O(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente, em data, hora e local constante da chamada para IS divulgada no endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
18	Até 11 OUT 24	Divulgação do resultado da IS	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
19	14 e 15 OUT 24	Prazo para entrada de Recursos e de pedidos de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR)	Entregue pessoalmente ou por meio de procurador legal na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000
20	Até 18 OUT 24	Divulgação do resultado da análise do pedido de Recurso; e Chamada para a ISGR	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
21	22 e 23 OUT 24	Realização da ISGR	O(a) candidato(a) deverá comparecer pessoalmente, em data, hora e local constante da chamada para IS divulgada no endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
22	Até 25 OUT 24	Resultado da ISGR	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
23	Até 30 OUT 24	Chamada para realização do Exame de Aptidão Física (EAF)	Por meio do endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
24	11 e 12 NOV 24	Realização do Exame de Aptidão Física	Local conforme publicação no endereço eletrônico <b>www.10rm.eb.mil.br</b>
25	Até 18 NOV 24	Resultado do Exame de Aptidão Física	Por meio do endereço eletrônico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
6/24

**CALENDÁRIO GERAL**

			<a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>
26	Até 22 NOV 24	Divulgação do resultado final do processo seletivo e chamada dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, para a Reunião de Designação	Por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>
27	Até 29 NOV 24	Chamada para reunião de designação (assinatura do Termo de designação)	Por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>
28	05 DEZ 24	Reunião de designação (assinatura do Termo de designação)	Local conforme publicação no endereço eletrônico <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>
29	Até 20 JAN 25	Convocação à Incorporação	Por meio do endereço eletrônico <a href="http://www.10rm.eb.mil.br">www.10rm.eb.mil.br</a>

**SELEÇÃO COMPLEMENTAR E INCORPORAÇÃO**

30	22 a 31 JAN 25	Medidas administrativas e inspeção de saúde complementar	Na Organização Militar responsável pela 1ª Fase do EAS
31	1º FEV 25	INCORPORAÇÃO E INÍCIO DA 1ª FASE DO ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS)	
32	03 FEV a 30 JUN 25	Prazo para os candidatos que não forem convocados retirarem os documentos entregues para a seleção	Na Comissão de Seleção Especial (CSE) nos horários de 13:00 às 16:00h: - <b>Em Fortaleza-CE:</b> Av. dos Expedicionários, 1589, Fátima - entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores (23º BC); e - <b>Em Teresina-PI:</b> Círculo Militar de Teresina- Rua Acre, nº 95, Ilhotas - <b>Em Picos-PI:</b> 3º Batalhão de Engenharia de Construção Av. Senador Helvídio Nunes, S/N - Jardim Natal, CEP 64606-000

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 7/24</b>
---	---	------------------------

**ANEXO “B” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO E COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR  
TEMPORÁRIO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES**

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, residindo na cidade de \_\_\_\_\_,

declaro que sou voluntário(a) para o Estágio de Adaptação e Serviço, pelo período de um ano, inicialmente na condição de Aspirante a Oficial, podendo alcançar o posto de 2º Tenente, caso cumpra os critérios previstos em legislação específica e sujeitando-me, se for aceito(a), a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor(a) de que poderei obter, dependendo da existência de vaga, do interesse do Exército, do meu desempenho profissional e de minha aptidão física, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de noventa e seis meses, contado para isso, todo o tempo que tenho de serviço público ou atingir o limite etário de 45 (quarenta e cinco) anos.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Arts. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

No caso de ser convocado(a), aceito servir em qualquer organização militar sediada na cidade de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 8/24</b>
---	---	------------------------

**ANEXO "C" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR PRESTADO JUNTO ÀS FORÇAS ARMADAS  
ANTERIOR À INCORPORAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
 CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
 \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fim de  
 comprovação junto à 10ª Região Militar, que, até esta data, possuo \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_ meses e  
 \_\_\_\_\_ dias de tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas, anterior à minha incorporação,  
 que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da  
 responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº  
 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de  
 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do(a) declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 9/24</b>
---	---	------------------------

**ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
 CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
 \_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
 \_\_\_\_\_, declaro, como(a) candidato(a) no processo de  
 seleção para o Estágio \_\_\_\_\_, na área da 10ª Região Militar, residir  
 no endereço \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_,  
 UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, conforme comprovante juntado a esta declaração.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
 (Assinatura do(a) declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 10/24</b>
---	---	-------------------------

**ANEXO “E” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, para fins da  
administração militar, estar ciente dos artigos 311, 312 e 315 do Código Penal Militar, Decreto - Lei  
nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, e sob minha e total responsabilidade, de que todos os  
documentos apresentados, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)

Código Penal Militar, Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969.

Artigo 311 – Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, ou alterar documento verdadeiro, desde que o fato atente contra a administração ou serviço militar – Pena sendo documento público, reclusão de dois a seis anos; sendo documento particular pena de até cinco anos, podendo ser agravada.

Artigo 312 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou adversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar – Pena reclusão, até cinco anos se o documento é público; até três anos se o documento é particular.

Artigo 315 – Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados por outrem, a que se referem os artigos anteriores – Pena cominada à falsificação ou a alteração.

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 11/24</b>
---	---	-------------------------

**ANEXO "F" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fim de  
comprovação junto à 10ª Região Militar, que não estarei, na data prevista para a minha incorporação  
ao Exército, caso esta ocorra, investido(a) em cargo público, seja ele da administração direta,  
indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos poderes da união, dos estados, do Distrito  
Federal, dos territórios ou dos Municípios, ressalvado cargo ou emprego privativo de profissional de  
saúde, dentro do limite previsto na alínea c) do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Tenho plena ciência de que, caso, após incorporado(a) ao Exército Brasileiro, venha a exercer  
qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, em desacordo com  
o previsto na alínea c) do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, serei licenciado(a)  
imediatamente das fileiras do Exército, por ferir o disposto no artigo 142, § 3º, inciso II da  
Constituição Federal.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da  
responsabilidade criminal prevista nos artigos 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº  
2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de  
21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 12/24</b>
---	---	-------------------------

**ANEXO "G" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO IMPEDIMENTO PARA COMERCIALIZAR OU TOMAR PARTE NA  
ADMINISTRAÇÃO OU GERÊNCIA DE SOCIEDADE PRIVADA, DELA SER SÓCIO OU PARTICIPAR**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, estou ciente de que, após ser incorporado às  
fileiras do Exército, estou impedido de comercializar ou tomar parte na administração ou gerência de  
sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima  
ou por quotas de responsabilidade limitada, por força do previsto no artigo 29 do Estatuto dos  
Militares, [Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980](#).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
13/24

ANEXO "H" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascida aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filha de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, declaro, para efeito do processo de seleção ao  
Estágio \_\_\_\_\_ que fui alertada e tomei ciência de que:

a) o estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto impede a incorporação para o estágio acima, em virtude dos riscos decorrentes do exame de aptidão física e das atividades militares a serem desenvolvidas, posteriormente, na prestação do Serviço Militar Temporário, e

b) sou responsável por comunicar, o mais rápido possível, e por escrito, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 14/24</b>
---	---	-------------------------

**ANEXO "I" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**PARECER FAVORÁVEL DO COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DA ORGANIZAÇÃO MILITAR EM QUE SERVE PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO**

Declaro, junto ao Comando da 10ª Região Militar, que o(a), \_\_\_\_\_ (posto ou graduação) \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ filha de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, ocupa o cargo de \_\_\_\_\_ e não possui em seus assentamentos nada que desabone a sua conduta militar e que, por isso, possui parecer favorável deste Comando para participação no processo de seleção/20 \_\_\_\_ ao Estágio \_\_\_\_\_.

a) em caso de incorporação, este (a) militar, prioritariamente, não deve retornar para servir nesta Organização Militar. Caso seja autorizado pelo Comando da 10ª Região Militar, em caráter excepcional, o seu retorno, o(a) militar não poderá voltar a ocupar a mesma carteira, nem desempenhar as mesmas atividades técnico-científicas que desempenhava no posto anterior.

b) devido à incompatibilidade de datas entre o resultado do edital e a convocação de outro militar, a vaga aberta em decorrência da incorporação deste(a) militar em posto superior somente será recompletada por meio do processo seletivo do ano seguinte.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Cmt/Ch/Dir OM)

Nome e posto do Cmt/Ch/Dir OM  
e (carimbo da OM)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR</b> <b>(Região Martim Soares Moreno)</b>	Pag nº 15/24
---	---	-----------------

**ANEXO “J” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Ao Sr Comandante da 10ª Região Militar

OBJETO: isenção da taxa de inscrição

Sr Comandante,

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, venho requerer ao Senhor, isenção da taxa de  
inscrição do processo seletivo para o Serviço Técnico Temporário no ano de 20 \_\_\_\_\_.

Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos Arts. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, e artigo 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar (CPM).

No caso de ser convocado(a), aceito servir em qualquer organização militar sediada na cidade de \_\_\_\_\_.

Anexos: (informar os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos, conforme exigência neste Aviso de Convocação)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
17/24

ANEXO “L” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

PONTUAÇÃO GERAL DAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE

Habilitação mínima exigida: Diploma de Curso Superior (Quando exigido no Anexo “M”, é obrigatório possuir pós-graduação:	
1) TÍTULO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
a) Doutor. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Doutor)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior	10,0
b) Mestre. Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (no máximo 1 título de Mestre)	
Diploma emitido por Instituição de Ensino Superior	8,0
c) Residência médica (no máximo 1 título)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior	2,5
d) Especialização (mínimo de 360 horas). Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> (no máximo 1 título de Especialização realizados em instituição de ensino cadastrado no e- MEC E-mec)	
Certificado emitido por Instituição de Ensino Superior	2,0
2) Cursos (que tenham relação direta com a Graduação) (Para se atingir a carga horária mínima exigida, não será possível o acúmulo de pontuação com outros certificados/diplomas)	
<i>Cursos de aperfeiçoamento (cursos com carga horária de, no mínimo, 120 horas. (máximo de 1 curso)</i>	1,0
3) Artigos Científicos (que tenham relação direta com a Graduação para a qual o(a) candidato(a) está concorrendo) Os artigos serão classificação de acordo com o Qualis vigente na data da publicação deste Aviso de Convocação, conforme descrito abaixo: O Qualis é o sistema utilizado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, que aufer a qualidade dos artigos e de outros tipos de produção, a partir de análise da qualidade dos veículos de divulgação, ou seja, periódicos científicos.	
a) Artigo Científico: classificação – Qualis A1 (no máximo 1)	1,0
b) Artigo Científico: classificação – Qualis A2 (ou classificação superior)	0,9



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

Pag nº  
18/24

(no máximo 1)	
Habilitação mínima exigida: Diploma de Curso Superior (Quando exigido no Anexo "M", é obrigatório possuir pós-graduação:	
c) Artigo Científico: classificação – Qualis B1 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,8
d) Artigo Científico: classificação – Qualis B2 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,7
e) Artigo Científico: classificação – Qualis B3 (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,6
f) Artigo Científico: classificação – Qualis C (ou classificação superior) (no máximo 1)	0,5
4) Livro (que o tema e/ou assunto abordado tenha relação direta com a Graduação para a qual o a) candidato(a) está concorrendo)	
a) Livro (No máximo 1 b) A publicação deve integrar o Sistema de identificação numérica, conhecido como ISBN ( <i>International Standard Book Number</i> ); e c) O (a) candidato(a) não poderá pontuar cumulativamente como autor, coautor, organizador ou autor de capítulo, devendo escolher apenas uma das categorias para fins de pontuação.	
Autor/Coautor/Organizador	2,0
Autor/Coautor de Capítulo	1,5
5) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio militar, como militar	
O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais	0,007 ponto/dia trabalhado
6) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como generalista	
O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais	0,006 ponto/dia trabalhado
7) Exercício da atividade profissional e atividade de ensino no meio civil como especialista	
O cálculo será feito por dia trabalhado, utilizando-se 3 (três) casas decimais	0,007 ponto/dia trabalhado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
19/24

**ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**ÁREAS DE ATUAÇÃO E HABILITAÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE DO EXÉRCITO**

Para o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS), poderão cadastrar-se militares temporários da ativa e reservistas de 1ª e 2ª categorias, desde que não haja regressão hierárquica, cidadãos dispensados de prestar o Serviço Militar Inicial (possuidores de Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI) e mulheres, todos(as) voluntários(as), com curso superior nas áreas abaixo descritas:

GUARNIÇÃO DA VAGA	CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	RESIDÊNCIA / PÓS-GRADUAÇÃO
Fortaleza-CE	Bacharel em Medicina	Gastroenterologia, com atuação em Endoscopia
	Bacharel em Medicina	Oncologia
	Bacharel em Medicina	Ginecologia e obstetrícia
	Bacharel em Medicina	Anestesiologia
	Bacharel em Medicina	Medicina intensiva
	Bacharel em Medicina	Coloproctologia, com atuação em colonoscopia e cirurgia
	Bacharel em Medicina	Nefrologia
	Bacharel em Medicina	Reumatologia
	Bacharel em Medicina	Radiologia e Diagnóstico por Imagem e em ultrassonografia
	Bacharel em Medicina (Generalista)	-
	Bacharel em Odontologia	Prótese Dentária
	Bacharel em Odontologia	Dentística restauradora
Teresina-PI	Bacharel em Medicina	Clínica Médica
	Bacharel em Odontologia	Endodontia
Picos-PI	Bacharel em Medicina (Generalista)	-
	Bacharel em Farmácia	-

**OBSERVAÇÃO:** No caso de abertura de vagas extraordinárias não contempladas pelas especialidades mencionadas neste anexo, estas poderão ser supridas mediante termo aditivo.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)

Pag nº  
20/24

ANEXO "N" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV

FICHA DE INFORMAÇÕES PARA O EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

MILITAR DA ATIVA?	( ) SIM ( ) NÃO
CONTATO DE EMERGÊNCIA	
NOME:	Cel 1: ( ) _____
GRAU DE PARENTESCO:	Cel 2: ( ) _____ (se for o caso)
PLANO DE SAÚDE	( ) SIM ( ) NÃO
QUAL? (se for o caso) O candidato deve adicionar uma cópia da carteira do plano de saúde neste anexo.	_____
DE ACORDO COM O PLANO DE SAÚDE, O HOSPITAL MAIS PRÓXIMO:	_____

- 1- O endereço do hospital ficará condicionado à localização do local do Exame de Aptidão Física.
- 2- Caso não tenha plano de saúde, o candidato deverá indicar o hospital público mais próximo.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)

	<b>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR (Região Martim Soares Moreno)</b>	<b>Pag nº 21/24</b>
---	---	-------------------------

**ANEXO "O" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SAÚDE**

- 1 - Exames de sangue:
- 2 - Hemograma completo;
- 3 - Tipagem sanguínea e fator Rh;
- 4 - Coagulograma completo;
- 5 - Colesterol total e frações;
- 6 - Triglicerídeos;
- 7 - Glicemia em jejum e Glicemia de 2 (duas) horas;
- 8 - Ureia e creatinina;
- 9 - TGO e TGP;
- 10 - Antígeno Prostático Específico – PSA (apenas para candidatos do sexo masculino);
- 11 - Teste de gravidez B-HCG sanguíneo (apenas para candidatas do sexo feminino);
- 13 - Sorologia para sífilis: VDRL;
- 14 - Sorologia para Doença de Chagas;
- 15 - Sorologia para hepatite B (HbsAg e Anti-Hbc: IgG e IgM);
- 16 - Sorologia para hepatite C;
- 17 - Sorologia para HIV;
- 18 - Sumário de urina;
- 19 - Parasitológico de fezes;
- 20 - Colpocitologia oncótica (apenas para candidatas do sexo feminino);
- 21 - Laudo de exame oftalmológico, com acuidade visual, fundoscopia, tonometria (medida de pressão ocular) e avaliação cromática, devendo constar, no caso de patologia oftalmológica, a receita médica e a prescrição de correção;
- 22 - Audiometria com laudo;
- 23 - Eletroencefalograma com laudo; e
- 24 - Teste ergométrico com laudo.
- 25 - Exames de imagem:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

**Pag nº  
22/24**

- 26 - Ecocardiograma com Doppler colorido com laudo;
- 27 - Ressonância Nuclear Magnética dos joelhos (bilateral) com laudo;
- 28 - Radiografia de coluna, três segmentos (cervical, torácica e lombar com laudo e ângulos (COBBS E FERGUSON), obrigatoriamente deverá conter os ângulos e laudos e as imagens virem separadas);
- 29 - Radiografia dos campos pleuropulmonares com laudo;
- 30 - Ultrassonografia mamária com laudo, apenas para candidatas do sexo feminino;
- 31 - Radiografia panorâmica das arcadas dentárias com laudo especializado;
- 32 - Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) com laudo; e
- 33 - Exame de Aptidão Psicológica para Manuseio de Armas de Fogo realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, com parecer sobre a saúde mental do(a) candidato(a) em atividade que envolve o uso de armamento. A lista das clínicas/psicólogos credenciados pela Polícia Federal pode ser consultada no sítio [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br).

**Observação:** Durante a inspeção de saúde, será realizada a aferição da altura dos candidatos .

	<p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA DEFESA</b> <b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b> <b>COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR</b> <b>(Região Martim Soares Moreno)</b></p>	<p style="text-align: right;">Pag nº 23/24</p>
---	---	--

**ANEXO “P” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) Idt nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, nascido(a) aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ filho(a) de \_\_\_\_\_ e de  
\_\_\_\_\_, **declaro**, junto à Comissão de Seleção Especial,  
que estou desistindo de minha participação no processo seletivo para convocação para o Estágio  
\_\_\_\_\_, da área \_\_\_\_\_, localidade de  
\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_

(Assinatura do(a) declarante)

**ANEXO “Q” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE MFDV**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

**Pag nº  
24/24**

**DECLARAÇÃO DE RESIDENTE EM MUNICÍPIO DIVERSO DA SEDE DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DE  
INCORPORAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro como candidato do processo de seleção para o Estágio  
\_\_\_\_\_, na área da 10ª Região Militar, assumir inteira responsabilidade  
em mudar de residência, por conta própria, para a cidade de \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, caso venha a  
ser convocado, sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Cidade, UF, dia, mês e ano.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) declarante)